

PORTARIA Nº 034 – de 13 de fevereiro de 2007.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora municipal **Ivanilse de Lazzari**, RG. 5.988.754-8, Auxiliar de Serviços Gerais, ocupante de cargo de provimento efetivo, **prorrogação** da licença sem vencimento pelo período de 01 (um) ano, de conformidade com o inciso X da Lei Ordinária nº 1.800/2005, a partir de 13 de fevereiro de 2007.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 13 de fevereiro de 2007.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 13 de fevereiro de 2007.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete